

**DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF N° 01.031.983/0001-96**  
**REGISTRO N° 14.882**



**PAULO SERGIO GUEDES**, brasileiro, natural de Curitiba, nascido em 29/09/1974, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o n° 25.648, expedida em 07/03/2009, portador da carteira de identidade RG n°. 4.843.244-1 SSP-PR expedida em 17/01/2008, inscrito no CPF/MF sob n° 875.291.909.97, residente e domiciliado na Rua David Carneiro, n° 328, apartamento 402, São Francisco, CEP 80.530-070;e,

**ESPÓLIO DE VILMAR JOSE DOLINE**, brasileiro, falecido em 20/09/2014, com inscrição no CPF/MF sob n°. 322.144.809-00, carteira de identidade RG n°. 083.814-0 SSP-PR, neste ato representado por seu INVENTARIANTE, **ELENICE GUEDES DOLINE**, brasileira, natural de Itararé/SP, nascida em 20/07/1958, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob n° 038.874.459.61, portadora da carteira de identidade RG n°. 1.304.926-2 SSP-PR expedida em 11/05/1985, residente e domiciliada na Rua Doutor Sátilas do Amaral Camargo, n° 417 bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82.620-265;

Sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de **DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA - ME**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Sátilas do Amaral Camargo, n° 417, bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82.620-265; com seu contrato social devidamente registrado sob n. 14.882 no 1 Ofício de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba-PR e inscrito sob CNPJ n°. 01.031.983/0001-96, resolvem, através desse instrumento, alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DA SÓCIA** - Retira-se da sociedade o do sócio **ESPÓLIO DE VILMAR JOSE DOLINE**, acima qualificado, representado por sua INVENTARIANTE, devidamente habilitada, a qual transfere 1.000 (mil) quotas subscritas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 1.000,00 (mil reais), para o sócio remanescente **PAULO SERGIO GUEDES**.

**Parágrafo primeiro - CESSÃO A TITULO ONEROSO COTAS** - O **ESPÓLIO DE VILMAR JOSE DOLINE** na condição de CEDENTE, em conformidade com o contrato social da empresa **DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA - ME**, declaram que, **VENDER** ao **CESSIONÁRIO, PAULO SERGIO GUEDES**, suas quotas partes na sociedade.

**Parágrafo segundo - DA TRANFERÊNCIA** - O CEDENTE acima qualificado **VENDE** suas quotas-partes integralizadas no capital social, de 1.000 (mil) quotas subscritas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrestritamente ao **CESSIONÁRIO** acima qualificado, a titulo oneroso.

**Parágrafo terceiro** - A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas no Artigo 1033 da Lei 10.406/2002, modo que, fica de inteira responsabilidade do Sócio remanescente, no caso de alteração do quadro societário, a recomposição do quadro em 180 dias, no caso de unipessoalidade societária.

O espaço abaixo é destinado à rubrica das partes

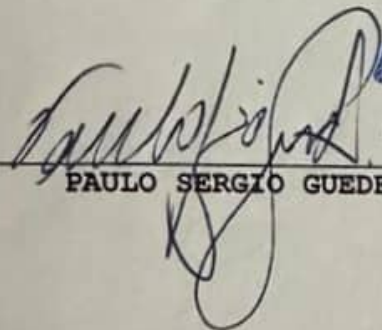
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3333-3333 - Curitiba - PR


**DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96**  
**REGISTRO Nº 14.882**



E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam  
presente instrumento em 03 (três) via na presença de 2 (duas) testemunhas  
obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores legais a  
cumprilo em todos os seus termos.

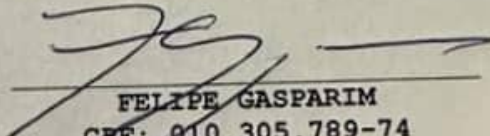
Curitiba, 06 de Abril de 2017

  
**PAULO SERGIO GUEDES**

  
**ESPOLIO DE VILMAR JOSÉ DOLINE**  
INVENTARIANTE:  
**ELENICE GUEDES DOLINE**

Testemunhas:

  
**LUCIANO AVELINO RODRIGUES**  
CPF: 058.708.659-99  
RG: 9.941.864-8/PR

  
**FELIPE GASPARIM**  
CPF: 010.305.789-74  
RG: 8.929.760-5/PR

**1** SERVIÇO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular  
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar  
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010  
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007  
www.1ertdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 918.787  
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.128.359  
AFIXADO À MARGEM DO Nº DE ORDEM 14.882 Livro "A".  
Curitiba-PR, 29 de maio de 2017



José Mendes Camargo  Michelle Mendes Camargo  
Audrey Mansur Nejm  Diomar Ajala Balleiro  
Este selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº 13.228 do FUNARPEN SELO  
DIGITAL Nº 14112. Controle: Dc9Tu.s115  
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

**2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3224.9905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR  
Ata Litúrgica de Souza Senigaglia - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 88-6828 AO 1º OFÍCIO

Selo Digital: ObCto pyjKU 16EmZ - 898mD hDw0  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CUSTAS**

Lei Estadual nº 11860/97, Tabela XVI-Distrib. III, III, IV e nota 2.  
Cobrança selo no cumprimento ao Ofício de FUNARPEN VRCs 0.102

1 DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$ 14,00  
1 AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 5,20  
1 SELO R\$ 2,20  
Curitiba, 27/04/2017

O espaço abaixo é destinado à rubrica das partes

**DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF N° 01.031.983/0001-96**  
**REGISTRO N° 14.882**



**Parágrafo quarto** - Em razão das alterações havidas o capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
PAULO SERGIO GUEDES	100,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total</b>	<b>100 %</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SERGIO GUEDES**, anteriormente qualificado; com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

**Parágrafo primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

**Parágrafo segundo** - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, disposições e termos vigentes que não colidirem com as alterações do presente instrumento.

O espaço abaixo é destinado à rubrica das partes